

Comunicado aos Frequentadores Contribuintes – 09/2020

Considerando os termos do último comunicado, de 5/07/2018, que apresentou o valor das mensalidades dos frequentadores (R\$200,00), bem como os valores de guardaria de embarcações do Setor Náutico (**Tabela I**), bem como o comunicado de 17 de março de 2020 (Pandemia, fechamento do Clube);

Considerando que esses valores, atualmente em vigor, estão defasados e não representam os valores necessários para cobrir os custos de guardaria de embarcações do Setor Náutico planejados pela Diretoria Executiva da Associação; Dessa forma, comunicamos os novos valores para o Setor Náutico – **Tabela I**, e os novos valores para atividades, eventos e práticas esportivas existentes no ASBAC Clube - **Tabela II**, bem como as regras a seguir, que passam a vigorar a partir de setembro/2020:

1. A contribuição mensal de frequentador ainda permanecerá em R\$200,00, garantindo o acesso aos dependentes regularmente inscritos; os filhos maiores de 24 anos pagarão R\$100,00 adicionais;
2. Conforme Regulamento, todos deverão apresentar a carteira social para acesso ao Clube e às atividades ou eventos realizados em suas dependências. Já houve o recadastramento desde janeiro de 2017 e aqueles que ainda não tenham sua carteira social deverão solicitá-la na Secretaria do Clube;
3. O seguro de responsabilidade civil e de movimentação das embarcações em vigor terá parte de seu valor repassado aos frequentadores náuticos em 4 (quatro) parcelas de R\$40,00 mantidos desde o comunicado de 10 de março/2015. Todo novo frequentador náutico admitido assume esse custo nos primeiros quatro meses após sua aceitação como frequentador. **Em 2019, não houve cobrança.**
4. Desde janeiro/2018, foi criado o cargo de Assistente Náutico e o Sr. Vítor Hugo Marcelino responde pelas atividades do Setor Náutico, bem como por administrar ações envolvendo todas as embarcações, **sempre de acordo com as metas estabelecidas pela Diretoria Executiva, a quem caberá a decisão oficial;**
5. Qualquer dúvida sobre o Setor Náutico deverá ser esclarecida pelo Assistente Náutico, responsável pelas informações do Setor aos frequentadores. As exceções serão examinadas pela Diretoria Executiva e as decisões serão repassadas ao(s) interessado(s) pelo Assistente Náutico, pessoalmente, ou através da Secretaria/Zeladoria;
6. A partir de 30 junho de 2020, fica instalado o Setor de Secretaria e Zeladoria, com a finalidade precípua de organizar a estrutura administrativa, a utilização predial, as ações e atividades esportivas e de controle de serviços executados pelos funcionários. Também deverá manter arquivos de toda documentação que justifique a existência e o funcionamento do Clube, que represente qualquer comemoração oficial.
7. Quaisquer soluções para problemas decorrentes das atividades em andamento no Clube deverão ser propostas pelos praticantes, por escrito e sempre de acordo com as regras estabelecidas pela Diretoria Executiva;

8. Qualquer serviço de reforma, ou reparos, nas áreas e instalações do Clube, deverá ser baseado em planejamento, orçamento prévio e prazo de execução, e só poderá ser executado após aprovação da Diretoria Executiva para alocação de recursos;
9. Pedimos a todos os frequentadores do Setor Náutico que observem as regras existentes para suas atividades, bem como aquelas que regulam contribuições de frequentadores, previstas na **Proposta de Adesão**;
10. Pelo tempo que durar a Pandemia do COVID 19, deverão ser cumpridas todas as regras estabelecidas pelos governantes para convivência social, sejam permanentes ou de caráter temporário, obedecidas também as determinações da Diretoria Executiva;
11. Assim, a partir de agosto/2020, a Portaria do Clube deu sequência aos protocolos de acesso ao Clube durante o dia, nos finais de semana. A equipe de segurança da empresa Task Force faz a vigilância física do Clube e será mantida, inicialmente, todos os dias no período noturno. A vigilância remota por câmeras será realizada durante o horário de atividades regulares do Clube, a critério da Diretoria Executiva, pelos responsáveis indicados e pela Task Force, em especial nos finais de semana e feriados, durante o tempo de duração da Pandemia;
12. As atividades da “Escola de Velejadores” iniciadas no segundo semestre de 2018, estão mantidas a cargo da empresa Dick Sail Cursos de Latismo Ltda., objetivando aperfeiçoar os trabalhos do Setor Náutico do Clube Asbac;

Contamos com a responsabilidade e colaboração de todos os frequentadores e usuários, que compreendem as dificuldades por que passam os clubes, cujas atividades agregam pessoas e fazem parte integrante do lazer e da prática esportiva saudável de nossa comunidade, especialmente em momentos críticos como a atual Pandemia.

São Paulo, 1º de Setembro de 2020.

Diretoria Executiva

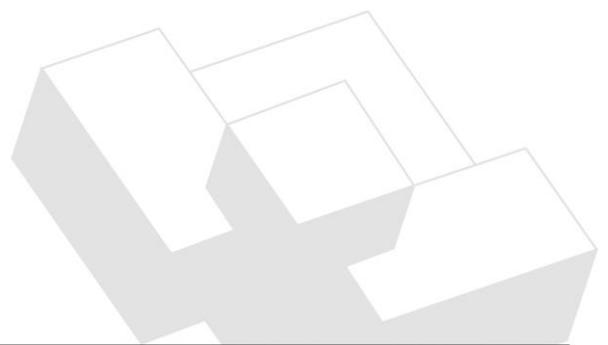


Tabela I (Anexa ao Comunicado aos Frequentadores Contribuintes 09/2020)**SERVIÇOS E LOCAÇÕES DO SETOR NÁUTICO**

Embarcações	Tamanho	Local	Valor – R\$
Pranchas		Prateleira	50,00
Caiaques		Prateleira	100,00
Veleiros/Lanchas	16 pés	Pátio	230,00
Veleiros/Lanchas	18 a 20 pés	Pátio	300,00
Veleiros/Lanchas	21 e 22 pés	Pátio	350,00
Veleiros/Lanchas	23 e 24 pés	Pátio	400,00
Veleiros/Lanchas	25 a 30 pés	Pátio	450,00
Veleiros/Lanchas	Acima de 30 pés	Pátio	500,00
Veleiros	Todos	Poitas numeradas	250,00
Veleiros/Lanchas	Todos	Hangar	Mais 100,00



Tabela II (Anexa ao Comunicado aos Frequentadores Contribuintes 09/2020)

Convidado em Atividades Esportivas	R\$ 60,00/convidado
Locação de Churrasqueira	R\$ 50,00 (menores) R\$ 200,00 (principal) – até 40 pessoas R\$ 100,00 (casarão) – até 10 pessoas
Locação de Salão de Festas	R\$ 500,00 – até 50 pessoas Acima de 50 pessoas (negociar)
Locação do Campo de Futebol	R\$ 300,00/hora
Locação da Quadra Coberta	R\$ 500,00/hora (Até 24 pessoas)
Locação de Quadras de Tênis	R\$ 150,00/hora (sintético) R\$ 200,00/hora (saibro)
Estacionamento de veículos	R\$ 20,00 por período (carros) R\$ 10,00 por período (motos)

As vagas de estacionamento serão devidamente demarcadas e sinalizadas para cada público que utilize o local para estacionar seu(s) veículo(s) .

Para uniformizar nossos controles, todos os pagamentos deverão ser efetuados na Secretaria do Clube. Caso haja disponibilidade na implantação de outras regras, haverá cobrança na quadra esportiva.

Vale lembrar o limite regulamentar para gratuidade (Vide Regulamento)

Imprescindível apresentar carteira social no acesso ao Clube e sempre que solicitado pelos responsáveis pela organização de atividades.

Pandemia COVID 19 - Todos deverão submeter-se às regras em vigor para combater os efeitos da Pandemia: usar máscara, álcool gel, evitar aglomerações e manter distanciamento mínimo de 1,50m, e conforme protocolo de abertura das dependências do Clube, agendar visita ou a frequência nos finais de semana (apenas 20% do quadro até final de outubro, quando serão revistos os limites).

